



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

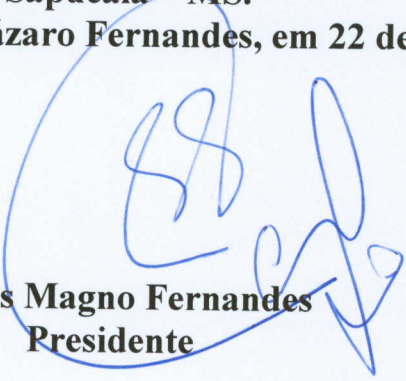
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.**

Art. 1º: Com fulcros no art. 117 da Lei Orgânica Municipal e art. 49, 200, 201, 202 e 203 do Regimento interno e ainda em consonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul N.º 00/0055/2007, referente aos **Processos TC/MS N.º: 04713/06, 09959/05, 17088/05, 00717/06, 13251/05, 13250/05, 04321/05, 12293/05, 18902/05, 01090/05, 17039/05, 01359/06, 05945/05, 13741/05, 20081/05, 05152/05, 20093/05, 08914/05, 15237/05, 21679/05, 09990/05, 01354/06** e de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, **sendo aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2005, administração do Sr. Ney Kuasne.**

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS.
Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, em 22 de abril de 2008.**


**Carlos Magno Fernandes
Presidente**

co n.º 15/2008, realizada no dia 22 de Abril de